



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 47/2019

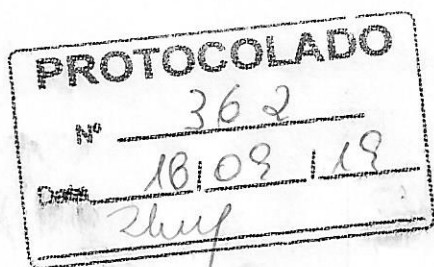
Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia para o secretário de infraestrutura Jânio Atanásio de Souza, para que se tape valetas existentes em frente a Igreja da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Bairro Jardim Aeroporto 1.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam dessas valetas que estão dificultando a locomoção dos mesmos ou daqueles que por ali transitam e encontram este que é um transtorno imenso, causando descontentamento de nossos cidadãos que pedem uma atenção para este caso.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 17 DE SETEMBRO DE 2019.



TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador-autor